



**DECRETO Nº 5782 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE  
LOTE URBANO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

**R E S O L V E**


**Art. 1º** - Fica aprovada a Subdivisão em forma de desmembramento do imóvel "Lote Urbano Nº 74-B10", situado no perímetro urbano do Município de Missal, conforme matrícula nº 42.680, com área total de 5.936,30 m<sup>2</sup>, originando o total de 6 (seis) lotes.

**Art. 2º** - A denominação dos imóveis resultantes dessa subdivisão, cujos limites e confrontações constam no mapa e memorial descritivo anexo, passa a ser:

- I – Lote Urbano Nº 74-B10, com área de 1.751,84 m<sup>2</sup>;
- II – Lote Urbano Nº 74-B11, com área de 910,35 m<sup>2</sup>;
- III – Lote Urbano Nº 74-B12, com área de 937,62 m<sup>2</sup>;
- IV – Lote Urbano Nº 74-B13, com área de 964,91 m<sup>2</sup>;
- V – Lote Urbano Nº 74-B14, com área de 801,24 m<sup>2</sup>;
- VI – Lote Urbano Nº 74-B15, com área de 570,34 m<sup>2</sup>;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE ABRIL DE 2022

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



DESENHO: ODAIR BUSS

DATA: AGOSTO DE 2021

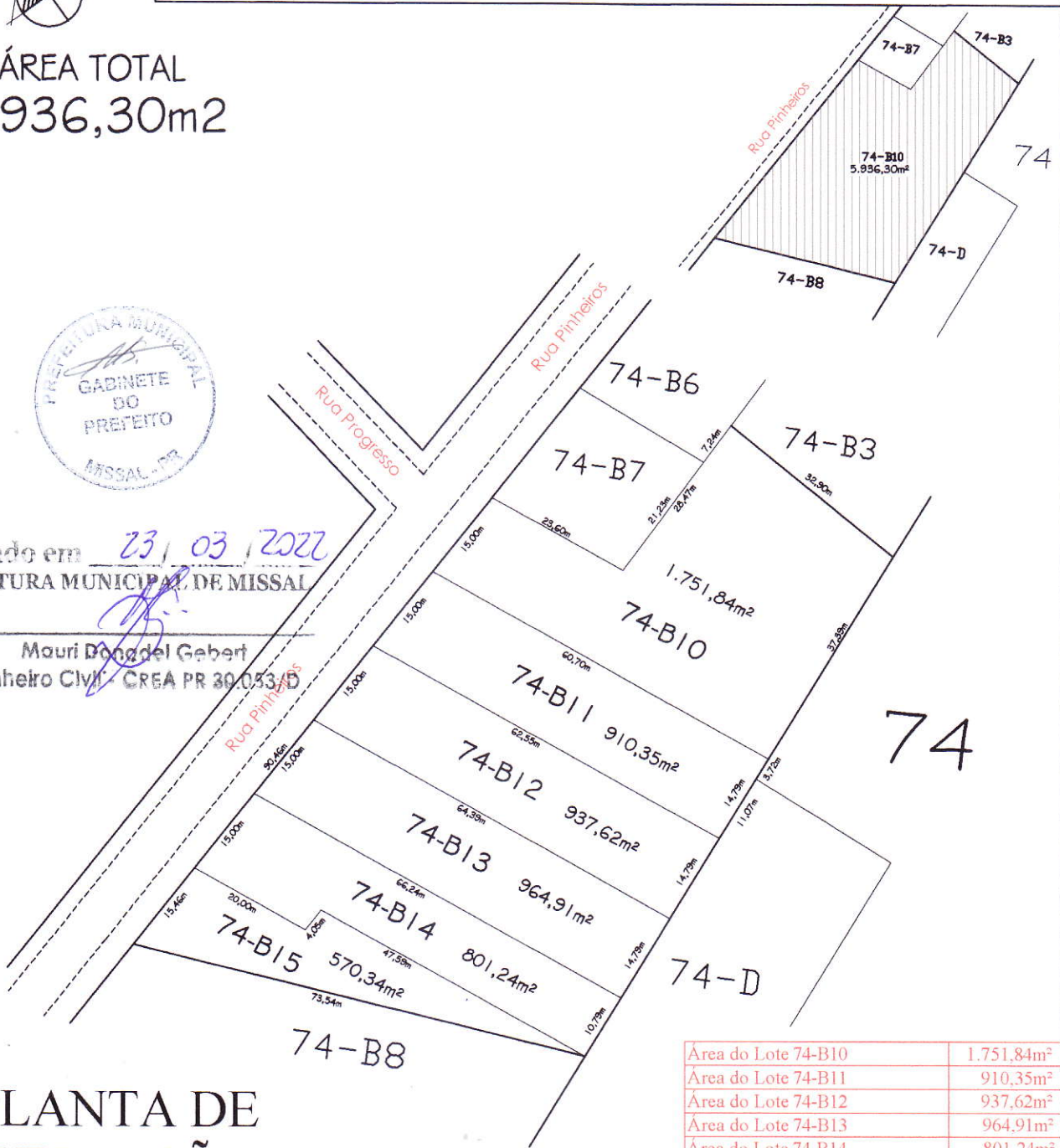
ESCALA: 1/1000

ÁREA TOTAL  
5.936,30m<sup>2</sup>



Aprovado em 23/03/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Dongdel Gebert  
Engenheiro CIVIL - CREA PR 30.053/D



Área do Lote 74-B10	1.751,84m <sup>2</sup>
Área do Lote 74-B11	910,35m <sup>2</sup>
Área do Lote 74-B12	937,62m <sup>2</sup>
Área do Lote 74-B13	964,91m <sup>2</sup>
Área do Lote 74-B14	801,24m <sup>2</sup>
Área do Lote 74-B15	570,34m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL</b>	<b>5.936,30m<sup>2</sup></b>

# PLANTA DE SUBDIVISÃO

2021

TÍTULO  
PLANTA DE SUBDIVISÃO DA CHÁCARA URBANA Nº74-B10, FORMANDO OS LOTES Nº 74-B10, 74-B11, 74-B12, 74-B13, 74-B14 E 74-B15, SITUADO NO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE MISSAL - PR

PROPRIETÁRIO:

ZENITO BUSS CPF: 137.500.649-68

RESP. TÉCNICO:

ENG.º CIVIL ODAIR BUSS CREA-PR 81794/D



**Odair Buss**  
 CREA PR-81794/D  
 Engenheiro Civil  
 Projetos e Execuções de Obras  
 Projetos Complementares

(45) 3244-1175  
 (45) 8824-6908

Rua N. Sra. da conceição  
 Nº 976 - Missal - Paraná

## MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DE SUBDIVISÃO DA CHACARA URBANA Nº 74-B10, FORMANDO OS LOTES Nº 74-B10, 74-B11, 74-B12, 74-B13, 74-B14 E 74-B15, LOCALIZADO NO PATRIMÔNIO DA CIDADE DE MISSAL, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM ÁREA TOTAL DE 5.936,30m<sup>2</sup>, DE PROPRIEDADE DE ZENITO BUSS E LUCIA BUSS, CONFORME MATRÍCULA Nº 42.680 DO CRI DE MEDIANEIRA - PR, FORMANDO OS SEGUINTE LOTES:

LOTE Nº 74-B10 ÁREA = 1.751,84m<sup>2</sup>;

LOTE Nº 74-B11 ÁREA = 910,35m<sup>2</sup>;

LOTE Nº 74-B12 ÁREA = 937,62m<sup>2</sup>;

LOTE Nº 74-B13 ÁREA = 964,91m<sup>2</sup>;

LOTE Nº 74-B14 ÁREA = 801,24m<sup>2</sup>;

LOTE Nº 74-B15 ÁREA = 570,34m<sup>2</sup>;

**ÁREA TOTAL = 5.936,30m<sup>2</sup>;**



Aprovado em: 23 / 03 / 2022  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Gebert  
 Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

PROPRIETÁRIO: ZENITO BUSS E LUCIA BUSS

TÍTULO DE DOMÍNIO: Matrícula Nº 42.680, do CRI de Medianeira - Pr.

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

#### LOTE URBANO Nº 74-B10, ÁREA = 1.751,84m<sup>2</sup>

NORTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Pinheiros, numa distância de 15,00 metros, seguindo por outra linha reta com o Lote Urbano nº 74-B7 da mesma quadra, numa distância de 21,23 metros, seguindo por outra linha reta com parte do Lote Urbano nº 74-B6 da mesma quadra, numa distância de 7,24 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano nº 74-B7 da mesma quadra, numa distância de 23,60 metros, seguindo por outra linha reta com o Lote Urbano nº 74-B3 da mesma quadra, numa distância de 32,90 metros.

*Buss*

*[Handwritten signature]*

SUL: Limita-se por uma linha reta com parte da Chácara Urbana n° 74, numa distância de 37,39 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 74-B11, numa distância de 60,70 metros.

### LOTE URBANO N° 74-B11, ÁREA = 910,35m<sup>2</sup>

NORTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Pinheiros, numa distância de 15,00 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 74-B10, numa distância de 60,70 metros.

SUL: Limita-se por uma linha reta com parte da Chácara Urbana n° 74, numa distância de 3,72 metros, por outra linha reta com parte da Chácara Urbana n° 74-D, numa distância de 11,07 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 74-B12, numa distância de 62,55 metros.

### LOTE URBANO N° 74-B12, ÁREA = 937,62m<sup>2</sup>

NORTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Pinheiros, numa distância de 15,00 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 74-B11, numa distância de 62,55 metros.

SUL: Limita-se por uma linha reta com parte da Chácara Urbana n° 74-D, numa distância de 14,79 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 74-B13, numa distância de 64,39 metros.

### LOTE URBANO N° 74-B13, ÁREA = 964,91m<sup>2</sup>

NORTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Pinheiros, numa distância de 15,00 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 74-B12, numa distância de 64,39 metros.

SUL: Limita-se por uma linha reta com parte da Chácara Urbana n° 74-D, numa distância de 14,79 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 74-B14, numa distância de 66,24 metros.

### LOTE URBANO N° 74-B14, ÁREA = 801,24m<sup>2</sup>

NORTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Pinheiros, numa distância de 15,00 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 74-B13, numa distância de 66,24 metros.



*Buss*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Aprovado em 23/03/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Gebert  
Engenheiro Civil - CREA 05 20 050 15

SUL: Limita-se por uma linha reta com parte da Chácara Urbana n° 74-D, numa distância de 10,79 metros, seguindo por outra linha reta com o Lote n° 74-B15, numa distância de 4,05 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 74-B15, numa distância de 20,00 metros, seguindo por uma linha reta com o Lote Urbano n° 74-B15, numa distância de 47,59 metros.

**LOTE URBANO N° 74-B15, ÁREA = 570,34m<sup>2</sup>**

NORTE: Limita-se por uma linha reta com a Rua Pinheiros, numa distância de 15,46 metros, seguindo por outra linha reta com o Lote n° 74-B14, numa distância de 4,05 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 74-B14, numa distância de 20,00 metros, seguindo por uma linha reta com o Lote Urbano n° 74-B14, numa distância de 47,59 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com a Chácara Urbana n° 74-B8, numa distância de 73,54 metros.

Missal PR., 06 de agosto de 2021.

PROPRIETÁRIO:



ZENITO BUSS

CPF:197.500.649-68



LUCIA BUSS

CPF:859.347.209-53

RESP. TÉCNICO:

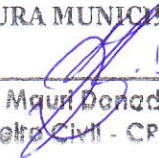


ENG.º CIVIL ODAIR BUSS

CREA-PR 81794/D



Aprovado em 23/08/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

  
Maur Donadel Gebert  
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D